# Clávio Valença Filho

OAB/SP n° 169.986 | OAB/PE n°665 clavio.valenca@vgarb.com + 55 11 2372 6322 | + 55 11 97651 9625 Rua dos Ingleses, 414 | 111 CEP 01329-000 São Paulo SP Brasil



# **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

2011 – 2017	Valença Arbitragem – São Paulo Sócio Fundador Atuação como representante de partes em arbitragens, contencioso cível e consultivo Atuação como Árbitro
2006 – 2008	Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil Presidente
2006 – 2008	Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE Membro do Conselho de Vogais
2006 – 2008	Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado de Pernambuco Conselheiro
2002 – 2011	Valença Advogados - Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e São Paulo Sócio Fundador Atuação como representante de partes em contencioso cível
2001 – 2002	Veirano Advogados Associados – Recife advogado Atuação como representante de partes em arbitragens
2000 – 2001	Clifford Chance Roger and Wells – São Paulo Advogado Atuação em projetos de financiamento
1998 – 1999	Arnoldo Wald Sociedade de Advogados Advogado Atuação como representante de partes em arbitragens internacionais e consultivo
1994-1996	Procuradoria Regional da República nos Estados de Pernambuco e Amapá Assessor do Procurador da Repúblia
1994	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco Assistente Atividade-Fim do Ministério Público Federal

# **IDIOMAS**

Inglês	Fluente
Francês	Fluente

2015	Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Brasil)  Doutorado em Direito Internacional, sob a orientação da Prof. Maristela Basso Tese: Arbitragem em Juízo
2011	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP (Brasil)  Mestrado em Direito Comercial, sob a orientação da Prof. Maristela Basso  Dissertação: A Participação do Juiz Estatal na Fase Pós-Arbitral

1997 Paris II - Université Panthéon-Assas (França)

D.E.A. (Master) en Droit International Privé et du Commerce International

sob a orientação do Prof. Philippe Fouchard

Dissertação: Le Contrôle Judiciaire des Sentences Arbitrales aù Brésil

1996 Universidade Católica de Louvain – UCL (Bélgica)

Diplôme d'Etudes Spécialisées en Droit International et Européen

1990 - 1995 Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Graduação em Direito (Brasil)

#### **OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2015 – 2017	Comitê Brasileiro de Arbitragem - CBAr Vice- Presidente
2009 – 2015	Comitê Brasileiro de Arbitragem - CBAr Diretor
2006 – 2008	Escola Superior de Advocacia de São Paulo – ESA-OAB- SP Professor do Curso de Pós-graduação em Arbitragem
2003 - 2016	Revista Brasileira de Arbitragem Secretário Geral
2004 – 2006	Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – GVLaw Professor de Arbitragem
2002 – 2004	Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP Professor de Direito Comercial e de Direito Internacional Privado
2001 – 2002	Faculdade de Direito de Olinda – FADO Professor de Direito Comercial

## ATUAÇÃO COMO ADVOGADO EM ARBITRAGEM

- Representante de sociedade importadora e distribuidora de utensílios domésticos em arbitragem internacional administrada pela CCI, com sede em Brasília, em disputa contra a fabricante estadunidense.
- Representante de sociedade empresária do setor sucroalcoleiro em arbitragem internacional administrada pela CCI, com sede em São Paulo, oriunda de contrato de aquisição de partes sociais.
- Representante de fabricante de turbinas eólicas em arbitragem internacional administrada pela CCI, com sede em São Paulo, em disputa resultante de contrato de fornecimento, montagem e manutenção de aerogeradores.
- Representante de proprietário de hotel em arbitragem internacional administrada pela CCI, com sede em São Paulo, em face de administradora internacional de hotéis.

- Consultor de sociedade seguradora em arbitragem administrada pela **CCI**, com sede em Londres, em disputa oriunda de contrato de aquisição e montagem de turbina para geração de energia elétrica.
- Representante de sociedade empresária do setor sucroalcoleiro em arbitragem administrada pelo CAM-CCBC, com sede em São Paulo, em disputa oriunda de contrato de consórcio estipulado para a geração de energia a partir de biomassa.
- Representante de clube de futebol em arbitragem "ad hoc" sujeita às regras do **CAM-CCBC**, com sede em Recife, contra concessionária titular de direitos de exploração de arena esportiva.
- Representante de grupo distribuidor de veículos automotores e máquinas agrícolas em arbitragem administrada pela ICDR, com sede em Chicago, em disputa resultante da rescisão de contrato de distribuição comercial.
- Representante de sociedade anônima transmissora de energia elétrica em arbitragem administrada pela CAM-BOVESPA, com sede em São Paulo, em lide oriunda de acordo de acionistas, contrato de aquisição de partes sociais e construção de linhas de transmissão.
- Representante de sociedade seguradora e de sociedade resseguradora em arbitragem administrada pela **AMCHAM-SP**, com sede em São Paulo, em disputa oriunda de risco relativo à construção de planta industrial.
- Representante de sociedade geradora de energia elétrica em arbitragem administrada pela FGV, com sede em São Paulo, em disputa oriunda de contrato de construção de pequena central hidroelétrica.
- Representante de fundo de investimentos em arbitragem administrada pela FGV, com sede em São Paulo, em disputa de natureza societária.
- Representante de fundo de investimentos em arbitragem administrada pela CAF- FEDERASUL, com sede em Porto Alegre, em lide societária e contencioso para-arbitral.
- Represente de sociedade industrial em arbitragem administrada pelo CEMAPE Centro de Mediação e Arbitragem de Pernambuco, com sede em Recife, em lide oriunda de contrato de construção de usina de beneficiamento de amido de milho.

## ATUAÇÃO COMO ÁRBITRO PRESIDENTE

- Árbitro presidente em arbitragem internacional administrada pela **CCI**, com sede no Rio de Janeiro, instaurada entre sócios em usina geradora termoelétrica.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pelo CBMAE-ES, envolvendo ente estatal da administração direta e concessionário.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pela **CMA-CIESP/FIESP**, com sede em São Paulo, instaurada entre partes em contrato de opção de compra e de venda de participação em sociedade empresária do setor de seguros.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pela **CMA-CIESP/FIESP**, com sede em São Paulo, para a resolução de disputa relativa à dissolução parcial de sociedade de advogados.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pelo CMA-CIESP/FISEP, com sede em São Paulo, em lide relativa à aquisição de sociedade de partes sociais de uma distribuidora de produtos químicos.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pela **CAMARB**, com sede em Belo Horizonte, resultante de contrato de construção de usina de mineração.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pela **CAMINAS**, com sede em São Paulo, entre sociedade empresaria do ramo de mineração e proprietário de jazida.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pela CAE, com sede em São Paulo, instaurada entre distribuidor e fabricante de equipamentos médicos.
- Árbitro presidente em arbitragem administrada pela ARBITAC, com sede em Curitiba, instaurada entre sociedade limitada e sócio excluído, relativa à avaliação de haveres.

• Árbitro presidente em arbitragem internacional administrada pela **ARBITAC**, com sede em Curitiba, instaurada entre uma indústria química brasileira e distribuidor argentino.

## ATUAÇÃO COMO ÁRBITRO ÚNICO

- Árbitro único em arbitragem administrada pela CMA-CIESP/FIESP relativa à rescisão de contrato de franquia, com sede em São Paulo.
- Árbitro único em arbitragem instaurada entre fabricante de refrigerantes e fabricante de geradores de energia, administrada pelo CEMAPE, com sede em Pernambuco.
- Árbitro único em arbitragem administrada pelo CAE, em disputa instaurada entre construtora e dono de obra, com sede em São Paulo.
- Árbitro único em arbitragem administrada pela **CAMARB**, relativa à exclusão de sócio de sociedade empresária do setor de "outsourcing" e alegações de práticas concorrência desleal.
- Árbitro de emergência em arbitragem administrada pela **CCI**, com sede em Brasília, entre ente estatal e construtora, em lide relativa à construção de rodovias.

#### ATUAÇÃO COMO CO-ÁRBITRO

- Co-árbitro em arbitragem internacional administrada pela CCI, com sede em São Paulo, entre indústria química alemã e distribuidor brasileiro.
- Co-árbitro em arbitragem internacional administrada pela **CCI**, com sede em Paris, relativa a lide decorrente da aquisição de sociedade empresária produtora de energia elétrica.
- Co-árbitro em arbitragem internacional administrada pela LCIA, com sede em São Paulo, relativa à exploração de campos de petróleo.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pelo **CMA-IE** (Instituto de Engenharia), com sede em São Paulo, em disputa oriunda de contrato de montagem e operação de unidade de tratamento de gás natural.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pelo CAM-CCBC, com sede em São Paulo, em disputa resultante de contrato de compra e venda de partes societárias em usina de beneficiamento de algodão.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pelo CAM-CCBC, com sede em São Paulo, em disputa resultante de contrato de aquisição de sociedade distribuidora de equipamento de segurança.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pelo CAM-CCBC, com sede em São Paulo, em disputa resultante de locação de imóvel.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pelo CAM-CCBC, com sede em São Paulo, em lide relativa à aquisição de partes societárias em um Banco
- Co-árbitro em arbitragem administrada pelo CAM-CCBC, com sede em São Paulo, em lide decorrente de contrato de aquisição turbinas para a geração de energia elétrica.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pela CMA-CIESP/FIESP, com sede em São Paulo, em disputa resultante de contrato consórcio formado para a construção de rodovia.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pela **CMA-CIESP/FIESP**, com sede em São Paulo, em disputa resultante de contrato de incorporação e construção de empreendimento imobiliário.
- Co-árbitro em arbitragem administrada pela **CMA-CIESP/FIESP**, com sede em São Paulo, em disputa resultante de contrato de licenciamento de uso de marca.

#### **PUBLICAÇÕES**

#### A. Livros

VALENÇA FILHO, Clávio; LEE, João Bosco. Estudos de Arbitragem. Curitiba: Juruá, 2007.

VALENÇA FILHO, Clávio. Poder Judiciário e Sentença Arbitral. Curitiba: Juruá, 2002.

**BOSCO LEE, João; VALENÇA FILHO, Clávio.** *A Arbitragem no Brasil*, Programa CACB-BID de Fortalecimento da Arbitragem no Brasil. Brasília: Confederação das Associações Comerciais do Brasil, 2002.

#### **B.** Obras Coordenadas

VALENÇA FILHO, Clávio; VISCONTE, Débora; NANNI, Giovanni (Coord.) O Consentimento na arbitragem internacional. São Paulo: Cbar, 2017.

**VALENÇA FILHO, Clávio de Melo; VISCONTE, Débora; NANNI, Giovanni Ettore.** Devido Processo Legal na Arbitragem. São Paulo: Cbar, 2018.

VALENÇA FILHO, Clávio; ABDALLA, Letícia; LESSA NETO, João Luiz (Coord.) Negócios jurídicos processuais na Arbitragem. São Paulo: CIESP, 2017.

VALENÇA FILHO, Clávio; VISCONTE, Débora; LESSA NETO, João Luiz; PERETTI, Luís (Coord.) Debates de Arbitragem e Processo – Ano II : Direito Probatório Entre Arbitragem e Processo Civil. São Paulo: CIESP-Cbar, 2018.

VALENÇA FILHO, Clávio; VISCONTE, Débora; LESSA NETO, João Luiz; PERETTI, Luís (Coord.) Debates de Arbitrage e Processo – Ano III : Tutelas Provisórias e Urgência. São Paulo: CIESP-Cbar, 2019.

#### C. Artigos publicados em coletâneas ou revistas especializadas

A propósito do art. 2, § 10, da Lei de Arbitragem: o direito aplicável à convenção de arbitragem, à jurisdição direta do juiz do foro e à indireta do juiz estrangeiro. *in: 20 anos da Lei de Arbitragem: homenagem a Petrônio R. Muniz*. Carmona, Carlos Alberto; Lemes, Selma Ferreira; Martins, Pedro Batista (coord.), São Paulo: Atlas, 2017. pp.23-40.

O árbitro, o juiz e a distribuição da tutela de urgência. *in: A Reforma da Arbitragem*. Campos Melo, Leonardo de; Beneduzi, Renato Rezende (coord.), Rio de Janeiro: Forense, 2016. pp. 649-671, em co-autoria com João Bosco Lee.

Article 8 – Provisional Measures, in: The CAM-CCBC Arbitration Rules: A Commentary. Straube, José Frederico; Filnkelstein, Cláudio; Casado Filho, Napoleão. (Coord), Eleven Publishing: The Hague, 2016, pp. 143-154, em coautoria com Isabela Lacreta.

Arbitragem e Falência: o mito da inarbitrabilidade superveniente e a legitimidade da massa para o processo arbitral. *Revista de Direito Empresarial*, n. 12, 2015, pp. 255-282.

Tribunal de Apelação de Amsterdam, 23ª Secção Cível, 29 de abril de 2009, Yukos Capital S.A.R.L. c. OAO Rosneft, *Revista Brasileira de Arbitragem*, Vol. 6, n. 23, 2009, pp. 222-226, em co-autoria com Jan Kleinheisterkamp.

Le code de commerce: un point de vue brésilien. *In*: Bicentenaire du code de commerce 1807 – 2007. Les actes des colloques. Paris: Dalloz, 2008, pp. 265-270.

TMC – Terminal Multimodal de Coroa Grande Spe S.A. v. Ministro da Ciência e Tecnologia", *Journal of International Arbitration*, Vol. 24, n. 4, 2007, pp. 431-438.

Validade e Eficácia da Convenção de Arbitragem em Contratos Administrativos: a ótica judiciária, *in Arbitragem – Estudos Em Homenagem ao Professor Guido da Silva Soares, in memoriam*. Selma Maria Ferreira Lemes, Selma Maria; Carmona, Carlos Alberto; Batista Martins, Pedro (Coord.). São Paulo: ATLAS, 2006, pp.234-255.

Sentença Arbitral e Juízo de Execuções, Revista do Advogado - AASP, nº 87, set. 2007, pp.36-45.

<sup>&</sup>quot; Brazil's New Public-Private Partnership Law: One Step Forward, Two Steps Back", Journal of International

Tutela Judicial de Urgência e a Lide Objeto de Convenção de Arbitragem, Revista Brasileira de Arbitragem, n. 07, 2005, pp. 07-29.

MBV Commercial and Export Management Establishment c. Resil Indústria e Comércio Ltda., *Revista Brasileira de Arbitragem*, n. 3, jul-ago-set 2004, com João Bosco Lee.

"La constitutionalité et lefficacité de la clause compromissoire en droit brésilien, note sous Supremo Tribunal Federal, 12 décembre 2001, MBV Commercial and Export Management Establishment c/Resil Indústria e Comércio Ltda". Revue de l'arbitrage. N.º 2, Paris: Litec, 2003, pp. 529-536.

Ratificação da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, vol. 16, São Paulo: RT, abr-jun, 2002, pp. 387-390.

"I Love New York". Boletim Informativo da Câmara de Arbitragem de Minas Gerais - CAMARB. 2° Trimestre, n.º 9, 2002. p.5.

Sentença Arbitral Inexistente. *Reflexões sobre a Arbitragem – Estudos em Homenagem ao Desembargador Cláudio Vianna*. BATISTA MARTINS, Pedro; GARCEZ, José Maria Rossani (Coord), Rio de Janeiro: Forense, 2002. pp. 333-354.

Os Efeitos da Convenção de Arbitragem em Face da Constituição Federal. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem.* São Paulo, a.5, n.º 15, jan.-mar., 2002. pp. 361- 391.

Aspectos de Direito Internacional Privado na arbitragem. Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem. São Paulo, a. 3, n.º 7, jan./mar., 2000. pp. 370-391.

Arbitragem e contratos administrativos. Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem. São Paulo, a.3, n.º 8, abr./jun., 2000. pp. 359-373.

Requalificação de ato de órgão arbitral por jurisdição estatal. Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem. São Paulo, a.3., n.º9, jul./set., 2000.

As regras de *disclosure* como instrumento de competição e fomento no mercado primário internacionalizado. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da-Arbitragem.* São Paulo, a.3., n.º 10, out./dez., 2000. pp. 231-241. «Texto agraciado com menção honrosa no concurso de monografias do XVI Congresso da Associação Brasileira dos Analistas de Mercado, em São Paulo, 16 de agosto de 2000.

Arbitragem e monopólio judiciário: um falso problema. Jornal do Direito. Recife, mar./abril 1998. p. 9.

## D. Traduções

**JARROSSON, Charles**. Reflexões sobre o *Imperium*. *Revista Brasileira de Arbitragem*, n. 27, jul/ago/set., 2010, pp. 203 – 231.

**OPPETIT, Bruno**. Justiça Estatal e Justiça Arbitral. *Revista Brasileira de Arbitragem,* n. 25, jan./fev./mar., 2010, pp. 184 – 195, com Bruno LEMOS.

**GAILLARD**, **Emmanuel**. O Efeito Negativo da Competência-Competência. *Revista Brasileira de Arbitragem*, n. 24, out./nov./dez., 2009, pp. 219-234, com Gisela MATION.

**MAYER**, **Pierre**. O Mito da Ordem Jurídica de Base. *Revista Brasileira de Arbitragem*, nº 23, jul/ago/set., 2009, pp. 253-269, com Luiza KARMANDAYAN.

**FOUCHARD, Philippe**. Aonde Vai a Arbitragem Internacional? *Revista Brasileira de Arbitragem. Revista Brasileira de Arbitragem*, n. 21, jan./fev./mar., 2009, pp. 281-297, com Gisela MATION.

**FOUCHARD, Philippe**. Sugestões para aumentar a eficácia internacional das sentenças arbitrais. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem.* São Paulo, a.3, n.º 8, abr./jun., 2000, pp. 331-345.